

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO N° 038/2017

SÚMULA: Exonera a pedido a servidora Vanessa Ortiz Ferreira Cano, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora Vanessa Ortiz Ferreira Cano, Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.803.784-7 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 041.236.109.43, lotada na Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, a contar de 01/03/2017, conforme requerimento protocolado sob o nº 078/2017.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UM UARAMA ILUSTRADO Em, O2 de MACO de 2017